



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 90/2018
PROC. SA/DL Nº 132/2018

OBJETO: Contratação especializada para o fornecimento de solução em sistemas de Gestão Pública para a Administração do Município de Monte Alto, composta por licenças de uso com acesso simultâneo de usuários, conversão e migração de dados, suporte técnico e treinamento em sistemas de informações. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 20 de dezembro de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, Marcos Roberto Mantovani e Paulo César Rosato, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 132/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda, representante o senhor Marcelo Ribeiro Mendes; CSM Central de Software Municipal Ltda, representante o senhor Jean Paulo Candido de Souza. Às 09:31 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa Ltda:** CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda e CSM Central de Software Municipal Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **COMUNICADO:** O pregoeiro e equipe de apoio analisando comparativamente os valores pagos atualmente para a grande maioria dos itens que compoem o objeto da licitação, assim como os novos itens, e com o auxílio do Diretor de Licitações da Prefeitura Municipal, chegou – se a uma constatação de que o valor estimado do certame não contemplou os valores pagos atualmente, sendo estabelecido como estimado para o processo apenas as pesquisas de preços. Diante do exposto, com vistas a defesa do interesse público no tocante a economicidade dos valores a serem assumidos, declarou frustrada a sessão para que se refaça a composição dos preços estimados que, em um cálculo rápido levando as considerações acima propostas ficaria em torno de R\$ 527.247,72 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



setenta e dois centavos). Valor este que não foi conseguido na fase de negociação com a empresa CSM Central de Software Municipal Ltda, que conseguiu chegar apenas ao valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). **HABILITAÇÃO:** Não foi aberto os documentos de habilitação e devolvido os envelopes intactos para as empresas licitantes. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve fase de adjudicação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Marcelo Ribeiro Mendes
CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda

Jean Paulo Candido de Souza
CSM Central de Software Municipal Ltda

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Marcos Roberto Mantovani

Paulo César Rosato